Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 36 / 18
EM, 06 / 08 / 18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAR FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA RIO BRANCO, EM FRENTE À COELBA, NA TRANSVERSAL DA RUA 18 DE MAIO.

JUSTIFICATIVA

Com a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Branco, os motoristas de carros e motos estão excedendo na velocidade, ocasionando iminente perigo a vida aos pedestres e o aumento do risco de acidente, principalmente em determinados horários em que o fluxo de pessoas é bem intenso.

Diante do exposto solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência desta proposição.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo"